

EDITAL

João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, **TORNO PÚBLICO**, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua **3.ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 22.06.2018: --

PONTO UM:- PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DESTINADA A VALORIZAR A FIGURA E OBRA DE SÁ DE MIRANDA – Grupo Municipal MAIS; PROPOSTA: “O objetivo desta proposta consiste, conforme enuncia no título da mesma, em valorizar o escritor Francisco Sá de Miranda. Trata-se de um dos mais relevantes autores do cânone literário ocidental. A sua importância é equiparável à de Shakespeare, dante ou camões. O seu legado influenciou, e continua a influenciar, decisivamente largas gerações de escritores e não apenas. Do ponto de vista histórico e filosófico, trata-se, igualmente, de um autor de referência. Para se perceber devidamente a relevância ímpar de Sá de Miranda, basta constatar que continua a ser estudado, passados tantos séculos sobre a morte, em diversas Universidades estrangeiras. É o caso, só para mencionar um exemplo, da Universidade Blaise-Pascal (França) existe mesmo uma Cátedra Sá de Miranda. A Comissão que propomos terá como finalidade fazer com que a importância patrimonial, estética e cultural de um escritor tão prestigiado como este possa também ser valorizada a favor de Amares. E isto não somente no sentido de todo um conjunto de atividades suscetíveis de o divulgarem junto dos amarenses, mas também para desenvolver iniciativas que coloquem Amares como um lugar de passagem obrigatório para quem se interesse, ou venha a interessar, por este grande escritor. Se assim for, a figura e a obra de Sá de Miranda poderão ser rentabilizadas a vários níveis em benefício do Concelho, imprimindo uma dinâmica que se fará notar, desde logo, tanto em termos culturais como turísticos. Caberá à Comissão designada, num período determinado para o efeito, elaborar um plano de atividades, o qual será apresentado à Assembleia Municipal, para que esta o possa discutir, avaliar e votar. A designação dos membros da Comissão será da responsabilidade da assembleia Municipal.”, tendo sido **“deliberado, por unanimidade, aprovar a de constituição de Comissão destinada a valorizar a figura e obra de Sá de Miranda.”** -----

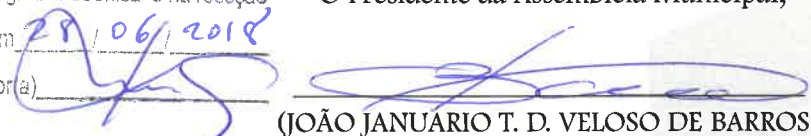
PONTO DOIS:- MOÇÃO SOBRE O MOSTEIRO DE RENDUFE – GRUPO MUNICIPAL MAIS; MOÇÃO: “Considerando estar aprovado, desde 2016, um financiamento do Programa Norte 20/20 – Património Cultural, o qual supõe a concretização de um investimento, previsto para os anos 2017 e 2018, investimento esse destinado às coberturas, ao reforço estrutural e à drenagem dos edifícios e da antiga Hospedaria do Mosteiro de santo André de Rendufe; Considerando o facto de não terem sido, até ao presente dia, iniciados qualquer tipo de trabalhos relativos ao referido investimento; Considerando, ainda, a notória urgência em reparar paredes e coberturas, atendendo ao manifesto estado de degradação das estruturas edificadas do monumento; Considerando, finalmente, que estamos a assinalar o ANO EUROPEU DO PATRIMÓNIO CULTURAL, torna-se necessária uma tomada de posição urgente. Neste sentido, a Assembleia Municipal de Amares, reunida em Sessão Ordinária, a 22 de junho de 2018, no Mosteiro de Santo André de Rendufe, manifesta ao Senhor Primeiro Ministro e a todo o Governo da república a sua preocupação pelo estado de degradação em que se encontra o conjunto monumental deste milenar mosteiro beneditino, pondo em risco um património inigualável; e, nessa medida, reclama a urgente realização dos trabalhos anunciados. Os quais, acrescente-se, deverão obedecer, a bem de uma atuação responsável e eficiente, a um programa geral de reabilitação.”, tendo sido **“deliberado, por unanimidade, aprovar a MOÇÃO SOBRE O MOSTEIRO DE RENDUFE.”**-----

Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume e publicado em www.cm-amares.pt. -----

Paços do Concelho, aos 25 dias do mês de junho de 2018. -----

Afixado na página eletrónica e na receção do Município em 28/06/2018 O Presidente da Assembleia Municipal,

O/A Trabalhador(a)


(JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS)

1413/DARH_OAU/RV/RV-Rui Agostinho Gonçalves Veloso
Processo GSE: 5/2018



Serviços de atendimento ao município nas operações urbanísticas, águas e saneamento, actividades diversas (litérgias administrativas), serviço de metrologia, processos internos: gestão de frotas, gestão de equipamentos, aprovisionamento, recursos humanos (gestão da formação).

GQ/Mod/071/0

morada Largo do Município,
4720-058 Amares
tel. 253 993 761 | tel.253 992 643
sítio www.cm-amares.pt
e-mail geral@municipliamares.pt